

Respostas ao pedido de esclarecimento

**EDITAL CONCORRÊNCIA 006/2021**

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

ITEM Nº 2 – Movimentação de Terra, corte e aterro controlado (15.000m<sup>3</sup>) – Para este item em nosso entendimento, podemos utilizar atestado de: Escavação Mecânica e/ou Transporte de Material 1º/2º Cat para Bota Fora Licenciado?

**RESPOSTA:** Sim, pode ser considerado.

ITEM Nº 3 – Fornecimento e Instalação de Transformador em Poste (04 Unidades) – Para este item em nosso entendimento, podemos utilizar atestado de: Remanejamento de Poste de Concreto com Transformador?

**RESPOSTA:** Sim, pode ser considerado.

Na circular de esclarecimentos de 25/11/2021 recebemos a Planilha [DCO-FSJ-PB-Resumo-R02.xlsx] onde na qual o BDI aplicado diverge dos esclarecimentos do Despacho Licitações nº 079/2021, a saber no item 01 – Civil Pontes (Planilha 07) o BDI aplicado estampado no resumo é de 20,97% ou seja diferente da instrução que deveria ser aplicado o índice de 24,18%, diante do exposto solicitar informar qual índice devemos aplicar?

**RESPOSTA:** A composição do BDI está de acordo e em consonância com o acórdão TCU-Plenário 2622/2013

Em função da alteração dos índices do BDI e das quantidades das Planilhas de Preços Unitários solicitamos enviar as planilhas revisadas que em nosso entendimento tiveram reflexos devido a correção do BDI e das quantidades.

**RESPOSTA:** As planilhas orçamentárias devidamente revisadas foram apresentadas no site da Fundação Butantan em 26/01/2022.

No Edital, por seus Anexos, apresenta os projetos para execução da Estação de Tratamento identificados pelos números a seguir indicados: *DI-00000-PE-CI-DE-0028\_02* ao *DI-00000-PE-CI-DE-0038\_02*, mas em nenhum desses projetos encontramos o projeto executivo da ETE propriamente dito. Na pasta "*MEMORIAIS DESCRITIVOS*" encontramos a seção "*7 - MEMORIAL DESCRITIVO DA REDE DE ESGOTO INDUSTRIAL*", na qual esperávamos encontrar as informações sobre o detalhamento da mesma. De fato, neste documento, são dadas as características de parametrização da ETE, mas entendemos ser essencial um melhor detalhamento de classificação do efluente, tanto quanto os parâmetros de capacidade de tratamento definidos. Entendemos, pelos esclarecimentos prestados pela Fundação Butantan fica claro que a vazão de projeto a ser considerada no dimensionamento das instalações de tratamento de esgoto sanitário será a menor vazão disponibilizada no Memorial (*DI-00000-PE-CI-MD-0002\_02*), a qual é conhecida apenas pelo descritivo do item correspondente de planilha, onde consta: "*ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DIÁRIO DO EFLUENTE 1132,00 M3/DIA, VAZÃO MÉDIA HORÁRIA: 20 M3/H, PROCESSO DE TRATAMENTO COM LODO ATIVADO COM MEIO SUPORTE MÓVEL MBBR E AERAÇÃO CONTINUA*". Dessa forma, e diante de todo o exposto, entendemos que a vazão "mínima" é de 20 m<sup>3</sup>/h ou 5,55 l/s. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, considerar conforme memorial técnico.

No memorial descritivo (documento **DI-00000-PE-CI-MD-0002 MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMA COMPACTO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO PARA EFLUENTE SANITÁRIO COM TECNOLOGIA AERÓBIA AVANÇADA DE LEITO MÓVEL – MBBR**) é informada uma vazão de 6,67m<sup>3</sup>/h para a 1ª fase, que é o objeto da presente contratação, porém a mesma diverge da informação da planilha, dando o entendimento de se tratar de uma ETE para 1,85 l/s. Esta vazão é diferente daquela vazão mínima constante da planilha, portanto solicitamos o favor quanto a confirmação da vazão a ser adotada, pois entendemos - de vossos esclarecimentos - ser adotada a vazão constante de planilha, ou seja: 5,55 l/s. Este entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Seguir conforme especificação do memorial DI-F0000-PE-CI-MD-4001\_01, excepcionalmente no item 2.1.

Entendemos que através da disponibilização das cotações de mercado, conforme as indicações de planilha, que justificam o preço constante da licitação, poderemos entender melhor o sistema concebido. Em detrimento do previsto no Acórdão 1201/2007 Plenário/TCU, o qual diz: “Faça constar nos processos licitatórios, as pesquisas de preços, conforme prescreve o art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, observando, ademais, o art. 8º da Lei nº 10.520/2002” entendemos ser de extremo interesse a divulgação das cotações obtidas pela Fundação no sentido de melhor orientar nosso levantamento dos custos, bem como na oferta mais competitiva para a Administração. Portanto, solicitamos disponibilizar todos os documentos obtidos da cotação junto aos fabricantes consultados.

**RESPOSTA:** Seguir conforme especificação do memorial DI-F0000-PE-CI-MD-4001\_01, excepcionalmente no item 2.1.

Para atendimento ao Item 6.1 estamos entendendo que uma Credencial com poderes específicos e não necessariamente uma procuração atenda aos requisitos do item, entendemos também que a referida Credencial poderá ser assinada através assinaturas eletrônicas e comprovadas através de certificado digital. Favor confirmar nosso entendimento.

**RESPOSTA:** O edital é claro e taxativo ao estabelecer PROCURAÇÃO e não CREDENCIAL, onde a procuração poderá ser assinada digitalmente.

Para atendimento ao item 5.1.1 estamos entendendo que as declarações e outras comprovações poderão ser assinadas através assinaturas eletrônicas e comprovadas através de certificado digital. Favor confirmar nosso entendimento.

**RESPOSTA:** sim, está correto o entendimento.

Para atendimento ao item 2.3 estamos entendendo que Termo do Acordo de Consórcio poderá ser assinado através assinaturas eletrônicas e comprovadas através de certificado digital. Favor confirmar nosso entendimento.

**RESPOSTA:** sim, está correto o entendimento.

Poço Profundo do MD - DI-F0000-PE-MD-3001-Rev.01 – Pag:20/93.

**Pergunta** – A execução do poço profundo faz parte do fornecimento deste edital de concorrência? pois não consta este item de fornecimento na planilha orçamentário.

**RESPOSTA:** sim, ver item 8.3 da planilha e memoriais de especificação

Bomba Submersa para poço profundo.

A especificações técnicas para cotação da bomba submersa divergem entre especificado no memorial descrito e planilha orçamentaria, como segue abaixo;

2.1) M.D. DI-FOOOO-PE-CI-MD-3001-REV.01(FL-22/93) a bomba sugerida deverá atender:

Vazão = 12,60 m<sup>3</sup>/h

H.M. = 177,32 mca.

Potência = 17 CV

2.2 ) Na planilha DCO-FOOOO-PE-CV-LI-0001-R2 (Item-13.1.2.1)

Vazão = 100,00 m<sup>3</sup>/h

H.M. = 27,00 mca.

Potência = 17 HP

**Pergunta** - Qual especificação abaixo devemos adotar para a cotação?

**RESPOSTA:** considerar conforme planilha

Fornecimento de Terra (Área de Empréstimo) - Area de empréstimo para fornecimento de terra para aterro, poderá ser considerado dentro da Fazenda São Joaquim.

**RESPOSTA:** considerar dentro da Fazenda São Joaquim

Será aceito nas cartas, declarações, planilhas e demais sejam assinados, com "assinatura digital" documentos para apresentação nas propostas e documentos de habilitação, para CONCORRÊNCIA N° 006/2021?

**RESPOSTA:** sim, está correto o entendimento.

TELECOM

1.1 -Pergunta – Não localizamos na planilha de quantidades e preços, no FI-3 INFRAESTRUTUTA:

- CAIXA DE PASSAGEM TIPO 1 (1500 x 1000 x 800mm) = 18 unid.
- CAIXA DE PASSAGEM TIPO 2 (1000 x 600 x 800mm) = 66 unid.
- CAIXA DE PASSAGEM TIPO 3 (600 x 600 x 600mm) = 68 unid.
- CAIXA DE PASSAGEM TIPO 4 (2000 x 1000 x 800mm) = 1 unid.
- POSTE CONCRETO H= 8 METROS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS:1,2 e 3 = 36 Pçs.

**RESPOSTA:** considerar conforme as quantidades de planilha

PROJETO ELETRICO:

1.1 No Memorial Descrito DI-00FSJ-PB-EL-MD-0001-Revisão-0, no item 5.3.4.2, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – QGBTE01-F302-1000, A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de um disjuntor de caixa moldada no painel elétrico QGBTE01-F302-1000 para o QDG, conforme especificado abaixo

-160A – Caixa moldada e regulagem LSI;

**Pergunta** – Não localizamos este material listado na planilha orçamentaria de quantidades e preços. Nº DI-00FSJ-PB-EL-LI-0002\_R00. Projeto Elétrico.

- Precisamos também especificação técnicas do Disjuntor para fazer a cotação do material.

**RESPOSTA:** considerar conforme projeto e as quantidades de planilha.

1.2 No Memorial Descrito DI-00FSJ-PB-EL-MD-0001-Revisão-0, no item 5.3, Descrição de Serviços. A Contratada deverá fornecer, instalar e montar os materiais necessários, conforme indicado no projeto elétrico, contemplando os seguintes itens.  
-Fornecimento e instalação dos eletrodutos PEAD (considerando a abertura de valetas, e envelopamento dos dutos);

**Pergunta** – Não localizamos este material listado na planilha orçamentaria de quantidades e preços. Nº DI-00FSJ-PB-EL-LI-0002\_R00. Projeto Elétrico.

**RESPOSTA:** considerar conforme projeto e as quantidades de planilha.

1.3 No Desenho do Diagrama de Blocos nº DI-00FSJ-PB-EL-0014-Revisão-0 e no desenho DI-00FSJ-PB-EL-1018-Revisão-do Detalhes de Postes det. Nº01, a características da potência do transformador a Óleo = 225 KVA/25KV.

No desenho nº DI-00FSJ-PB-EL-0002-Revisão-0 e demais Projetos referente Rota de Trechos de Cabos, na planilha orçamentaria de quantidade de e Preços Nº DI-00FSJ-PB-EL-LI-0002\_R00. Projeto Elétrico. item 2.2.8 e na Folhas de Dados DI-00FSJ-PB-EL-ET-0002-a características da potência do transformador a Óleo = 112,5 KVA/25KV/220/127 V.

**Pergunta** – Qual a potência do transformador devemos considerar.?

**RESPOSTA:** considerar conforme planilha.

Observamos que as peças hidráulicas dos reservatórios constantes do projeto não se encontram em nenhum local da planilha orçamentária. Questionamos em qual item da planilha deve ser previsto esses valores ou se os mesmos ficarão por conta do Butantan.

**RESPOSTA:** as conexões são precificadas juntamente com as linhas de abastecimentos.

Ainda sobre os reservatórios, observamos que nos itens relativos às formas e cimbramentos foram utilizados preços referenciais do CDHU, o que não condiz com a realidade do tipo de serviço, tornando o montante total para estes itens muito abaixo do mercado (em torno de 3% a 5% ). Solicitamos revisão destes itens para a uma realidade de mercado ou onde deveria ser incluído os itens adequadamente.

**RESPOSTA:** considerar conforme apresentado em projeto e planilha.

O item 2.2.4.1 da planilha Civil “Revestimento de gabião do tipo colchão (reno ou equivalente técnico)” está na planilha com unidade “M<sup>3</sup>”, porém observa-se pelo preço e pelo item referencial SIURB (07-32-00) que deveria ser “M<sup>2</sup>”. Solicitamos revisão desse item na referida planilha.

**RESPOSTA:** Orçar conforme apresentado em planilha.

A seguir apresentamos esclarecimento respondido pela Fundação Butantan que embasará nosso questionamento:

O Item 1.2 do Edital, estabelece que o regime de execução é a Empreitada por Preço Global.  
Analisando os documentos disponibilizados, entendemos que o Critério de Medição Mensal será o Avanço Físico da Obra, fazendo com que as quantidades constantes nas planilhas sejam apenas referenciais, não sendo utilizadas nos critérios de medição, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não, as quantidades estabelecidas nas planilhas quantitativas são reais e compactuam com os projetos apresentados, sendo as medições aferidas conforme quantidades apresentadas.

Após análise da resposta acima, entendemos que o regime de contratação desta licitação será Empreitada por Preço Unitário. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não, a contratação é por preço GLOBAL uma vez que o projeto executivo apresentado possui nível de detalhamento executivo, onde os quantitativos apresentados nas planilhas transmitem a realizada do projeto, onde serão medidos e pagos os serviços executados conforme valores e quantidades estabelecidas nas planilhas de preços no prazo estabelecido no contrato.

Possíveis desvios no projeto serão tratados em termos aditivos amplamente justificado, onde a CONTRATADA deverá aceitar até 25% de acréscimos ou supressões.

Após análise do documento DI-00FSJ-PB-EL-MD-0001 – Memorial Descritivo de Elétrica, identificamos no item 5.2.2. TRANSFORMADORES, a informação em texto de necessidade de fornecimento de CINCO transformadores, porém na sequência são enumerados QUATORZE transformadores. Solicitamos esclarecer qual o quantitativo correto.

**RESPOSTA:** Considerar conforme a planilha.

Após análise do documento DI-00FSJ-PB-EL-MD-0001 – Memorial Descritivo de Elétrica, identificamos no item 5.3.4.1. INFRAESTRUTURA SUBTERRANEA, a necessidade de construção de infraestrutura subterrânea composta por banco de eletrodutos PEAD envelopados em concreto. Ao avaliarmos as planilhas do edital, não identificamos item correspondente a execução do serviço de envelopamento em concreto dos dutos. Solicitamos a inclusão do item.

**RESPOSTA:** considerado nos projetos de civil.

Durante análise da planilha do edital referente ao escopo de elétrica desta licitação, identificamos nos itens 2.2.8 e 2.2.9 quantidades divergentes para fornecimento dos transformadores e fornecimento dos suportes metálicos. Solicitamos esclarecer qual o quantitativo correto, uma vez que os dois itens devem possuir a mesma quantidade.

**RESPOSTA:** considerar conforme as quantidades de planilha.

Durante análise da planilha do edital referente ao escopo de TI - Infraestrutura desta licitação e do documento DI-00FSJ-PB-TI-LI-0001 – Lista de Cabos De x Para, identificamos divergência entre a quantidade de cabos de fibra ótica previstas. Solicitamos esclarecer qual o quantitativo reflete a realidade, para correta orçamentação.

**RESPOSTA:** considerar conforme as quantidades de planilha.

São Paulo, 08 de março 2022.

**RONALDO ALMEIDA DA SILVA**  
**Comissão de Julgamento**